



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMÁRIO OFICIAL

Areia, De 25 a 31 de Dezembro de 2017

Nº 082/2017

❖ **LEIS**
❖ **DECRETOS**
❖ **PORTARIAS**
❖ **LICITAÇÃO**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO PREFEITO
PORTARIAS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 297/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo e Estatuto dos Servidores Municipais:

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor **THIAGO FERNANDES UCHÔA**, CPF - 084.819.944-80 como **ASSESSOR JURÍDICO** com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.12.2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB, 13 de dezembro de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional

Portaria nº 193/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei da Estrutura Administrativa do Poder Executivo:

R E S O L V E :

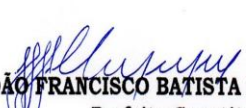
Art. 1º. REMOVER, de acordo com o art.37 da Lei complementar nº 002 de 22 de abril de 2013, a Senhora **LÚCIA DE FÁTIMA ROCHA DE BRITO LIRA** Auxiliar Administrativo com matrícula funcional nº 859, da Secretaria de Saúde para a Secretaria de Educação deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia - PB, 26 de junho de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMÁRIO OFICIAL

Areia, De 25 a 31 de Dezembro de 2017

Nº 082/2017

RESOLUÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº675, de 25 de outubro de 2006, e com fundamento na ata da 2ª reunião Ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2017 e na ata da 3ª reunião ordinária realizada no dia 14 de dezembro de 2017.

Considerando lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

Considerando a lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da comissão de elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo do Município de Areia.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes
Ana Paula Sales de Medeiros (Titular)
Ana Cristina de Melo Silva (Suplente)

Conselho Tutelar
Pedro Ângelo Querino Junior (Titular)
Pablo Fausto da Silva (Suplente)

Rua Pedro Américo sn. Centro Areia PB
E-mail: cmdca.areiapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Conselho Municipal de Assistência Social
Karolayne Germana Leal e Silva (Titular)
Maria da Conceição Marcolino Ribeiro(Suplente)

Secretaria Municipal de Assistência Social
Germana de Brito Ribeiro (Titular)
Tatiana de Melo Viana (Suplente)

Secretaria Municipal de Saúde
Rosete Arcoverde (Titular)
Antonieta Pereira (Suplente)

Secretaria Municipal de Educação
Alan Bruno dos Santos Silva (Titular)
Valdemir Pereira da Silva (Suplente)

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Gerson Paulino de Lima Junior (Titular)
Cláudio dos Santos Silva(Suplente)

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

ANA PAULA SALES DE MEDEIROS
PRESIDENTE DO CMDCA DE AREIA
GESTÃO 2017/2019
PORTARIA 197/2017

Rua Pedro Américo sn. Centro Areia PB
E-mail: cmdca.areiapb@gmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 25 a 31 de Dezembro de 2017

Nº 082/2017



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 01 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO
PLANO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL 2018-2021**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Areia – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 918 de 21 de dezembro de 2017, conjuntamente com a Secretaria de Assistência Social e com fundamento na Ata da 8ª reunião Ordinária realizada no dia 07 de Dezembro de 2017.

Considerando a Constituição Federal de 1988 que reconhece as políticas sociais como políticas públicas, demarcando uma mudança de paradigma em relação ao padrão histórico, sendo fundamental destacar a ampliação dos direitos sociais e o reconhecimento da assistência social como política pública de seguridade social, dever do Estado e direito do cidadão que dela necessitar.

Considerando que a assistência social encontra-se delineada nos arts. 203 e 204 da Constituição Federal como àquela proteção devida a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social.

Considerando a Lei 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social, que organizou a assistência social por meio de um sistema descentralizado e participativo o qual é integrado pelos entes federativos, conselhos de assistência social e as entidades e organizações de assistência social.

Considerando a Norma Operacional Básica que descremina a gestão e o aprimoramento da política de assistência social no âmbito do SUAS.

RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar a criação da Comissão Municipal de Elaboração do Plano Municipal de Assistência Social para a vigência 2018-2021.

Art. 2º - A comissão de elaboração será composta pelos seguintes membros:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Karolayne Germana Leal e Silva - TITULAR

José Valderedo da Silva - SUPLENTE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DOLESCENTE

Mariane dos S. Sousa Fidelis - TITULAR

Ana Paula Sales de Medeiros - SUPLENTE

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tatiana de Mélo Viana - TITULAR

Germana de Brito Ribeiro - SUPLENTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Íris Maria Martins - TITULAR

Maria Solange dos Santos Souza - SUPLENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

Sônia Pereira - TITULAR

Leopoldo Gondim Medeiros - SUPLENTE

CONSELHO TUTELAR

Cornélio Fernandes de Andrade - TITULAR

Alfredo Pereira de Melo Neto - SUPLENTE

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SUAS

Lúcia de Fátima de Lima Araújo - TITULAR

Magna Amâncio da Costa – SUPLENTE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
SEMANÁRIO OFICIAL

Areia, De 25 a 31 de Dezembro de 2017

Nº 082/2017

LICITAÇÃO




CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA


REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SUAS

Maria da Penha de Souto Lima - TITULAR

Maria Marta Guedes – SUPLENTE

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.


Karolayne Germana Leal e Silva
Presidente do CMAS
Gestão 2017-2019


Maria das Neves Gabi Barreto Neta
Secretária Municipal de Assistência Social



AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2017

A Prefeitura Municipal de Areia/PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação modalidade Tomada de Preço nº 00003/2017 - Processo Administrativo nº 171205TP00003, objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de recuperação de pavimentação em paralelepípedo de vias urbanas na cidade de Areia - Paraíba. Recurso do Contrato de Repasse: 1025.099-32/2015 – MCIDADES**; realizado no dia 22/12/2017 às 09hs30min, foi declarada FRACASSADA, devido a não apresentação da comprovação de garantia, no valor equivalente a R\$ 2.349,41 (item 6.7.1 do edital) da única empresa cadastrada. Informações: no horário das 07hs00min às 11hs00min dias úteis, no endereço: comissaolic2017@gmail.com.

Areia/PB, 22 de dezembro de 2017

Marcos Aurélio Bernardo de Lima
Presidente da CPL